



Contabilidade  
**Geral**

A grayscale photograph of a hand holding a pen, poised to write on a document. In the background, a calculator and other papers are visible, suggesting a professional or academic setting. A large, light-colored curved graphic element sweeps across the image from the top left towards the bottom right.

# Contabilidade Geral

João Edson da Silva

1.ª edição

S586 Silva, João Edson da

Contabilidade geral./João Edson da Silva. — Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

340 p.

ISBN: 978-85-7638-796-1

1. Contabilidade 2. Patrimônio 3. Plano de Contas I. Título

CDD 657

*Todos os direitos reservados.*



Inteligência Educacional  
e Sistemas de Ensino

**IESDE Brasil S.A**

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 1482. CEP: 80730-200

Batel – Curitiba – PR

0800 708 88 88 – [www.iesde.com.br](http://www.iesde.com.br)

## **João Edson da Silva**



Mestrando em Ciências Contábeis e Especialista em Auditoria Contábil pela Universidade do Grande Rio. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenador do curso de Ciências Contábeis, professor da Pós-graduação em Gestão Social e professor dos cursos de Graduação da Universidade Castelo Branco (UCB).

## Histórico da Contabilidade **9**

- 9 | Introdução
- 12 | Navegando no tempo
- 13 | Conhecendo a Contabilidade
- 14 | A Contabilidade e as sociedades primitivas
- 15 | Noções gerais de Contabilidade

## Patrimônio **29**

- 29 | Introdução
- 30 | Conceito
- 35 | Representação gráfica do patrimônio
- 36 | Ativo
- 37 | Passivo
- 38 | Patrimônio líquido

## Situações Líquidas Patrimoniais (SLP) **49**

- 49 | Introdução
- 49 | Conceito
- 52 | Representação gráfica das situações ou estados patrimoniais
- 56 | Fontes do patrimônio

## Atos e fatos **67**

- 67 | Introdução
- 67 | Atos administrativos
- 68 | Fatos contábeis
- 68 | Classificação dos fatos contábeis

## Contas **85**

- 85 | Introdução
- 85 | Conceito
- 85 | Tipos de contas
- 87 | Situação das contas
- 89 | Saldo das contas
- 90 | Plano de contas

## Escrituração **111**

- 111 | Introdução
- 111 | Estrutura

- 112 | Razonete
- 113 | Funcionamento
- 114 | Contas de resultado – contabilização
- 115 | Contas de compensação
- 116 | Métodos de escrituração
- 116 | Sistemas de escrituração
- 117 | Livros de escrituração

## As variações do patrimônio líquido **135**

- 135 | Introdução
- 136 | Resultado
- 138 | Despesas
- 139 | Receitas
- 139 | Balancete de verificação
- 144 | Apuração do resultado do exercício

## Demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial **159**

- 159 | Introdução
- 174 | Grupos de contas do ativo

## Demonstrações financeiras: Demonstração do Resultado do Exercício **189**

- 189 | Conceito
- 192 | Contas de resultado – plano de contas

## Fatos que alteram compras e vendas **217**

- 217 | Introdução
- 217 | Conceito

217 | Descontos comerciais  
221 | Descontos financeiros  
224 | Abatimentos  
225 | Devoluções

Operações com mercadorias – Apuração extracontábil

**233**

233 | Introdução  
233 | Conceito  
234 | Resultado com Mercadorias (RCM)  
234 | Apuração extracontábil

Operações com mercadorias – Apuração contábil

**249**

249 | Apuração contábil

Operações com mercadorias – Custo específico e PEPS

**271**

271 | Apuração contábil  
271 | Inventário permanente

Operações com mercadorias – Custo UEPS

**291**

291 | Apuração contábil  
291 | Inventário permanente

Operações com mercadorias – Custo médio

**307**

307 | Apuração contábil  
307 | Inventário permanente  
313 | Quadro comparativo

Gabarito

**323**

Referências

**335**

Anotações

**339**

## Introdução

Este livro é resultado de muita dedicação e foi elaborado para o aluno que deseja fazer uma revisão a respeito da contabilidade básica ou desenvolver o conhecimento contábil. Serve como referência e fonte de pesquisa para ajudá-lo a conhecer melhor a Ciência Contábil. Esta obra abrange, em linguagem clara e de fácil compreensão, os conceitos básicos de contabilidade, patrimônio, contas, escrituração, demonstrações contábeis, operações com mercadorias, além de outras informações importantes para a tomada de decisão do gestor, que podem ser fornecidas através da aplicação da Ciência Contábil, e ainda alguns exercícios práticos para que o leitor possa treinar e fixar o que foi aprendido. Espero que este trabalho contribua para a elevação do conhecimento, agregando valor de aprendizado e que venha a ser útil tanto na sua vida acadêmica quanto na profissional.

“A ciência mais eficaz não deve ser aquela que venha abaixar os que estão em cima, porém a que vem elevar os que estão embaixo”. (Adão Myszak)

# ■ As variações do Patrimônio líquido

## Introdução

Sabemos que o Patrimônio líquido é o que sobra quando somamos bens e direitos e subtraímos as obrigações. A expressão Patrimônio líquido quer dizer a mesma coisa que situação líquida patrimonial.

A diferença encontrada entre a soma dos bens e direitos e as obrigações, denominou-se situação líquida patrimonial. Os bens são tudo que a empresa possui; os direitos são todos os valores que a empresa vai receber; e as obrigações são as dívidas que a empresa assumiu para com terceiros. Dessa diferença encontramos a parte realmente líquida que poderá ser positiva, negativa ou nula, dependendo dos valores acumulados.

O Patrimônio líquido figura do lado do Passivo, lado direito do Balanço Patrimonial, se considerar que nessa demonstração o Ativo e o Passivo estão lado a lado. É intitulado como passivo não exigível, por representar as obrigações da empresa para com os proprietários e também a riqueza própria de uma empresa, não sendo exigidas pelos proprietários.

As expressões recursos próprios, capitais próprios ou fontes próprias que uma empresa tem à sua disposição, para sua aplicação, também são sinônimos das expressões já conhecidas tais como *situação líquida patrimonial*, *Patrimônio líquido*, ou *passivo não-exigível*.

São registradas no Patrimônio líquido, as origens de recursos próprios. Não vem de terceiros, mas dos sócios, acionistas ou proprietários.

De acordo com a Lei 6.404/76, o Patrimônio líquido é composto de:

- capital social;
- reservas de capital;
- reservas de reavaliação;

- reservas de lucros; e
- lucros ou prejuízos acumulados.

No Balanço Patrimonial, o Patrimônio líquido é o indicador da situação em que a empresa se encontra, isto é, situação favorável ou desfavorável. Em outras palavras, podemos dizer que a análise realizada em função do Patrimônio líquido resulta em dizer se o Ativo é suficiente, ou não, para cobrir o passivo exigível.

Vale ressaltar que, na maioria das vezes, o Ativo das empresas suplanta o seu passivo, então, a representação mais comum seria em seu Balanço Patrimonial:

$$A = PE + PL$$

Dessa forma, as principais causas de variação do Patrimônio líquido são, inicialmente, o investimentos de capital e posteriormente, os seus aumentos ou diminuições (desinvestimentos) realizados na empresa. Outro fato que influencia na variação do Patrimônio líquido é o confronto entre as contas de receitas e despesas, dentro de um período contábil; gerando um resultado favorável ou lucro, que faz aumentar o Patrimônio líquido; ou desfavorável, o prejuízo, que faz diminuir o Patrimônio líquido.

As contas se dividem em:

- contas patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio líquido);
- contas de resultado (Receitas e Despesas).

Variações do Patrimônio líquido podem ocorrer por:

- investimentos, aumentos ou diminuições de capital;
- lucro ou prejuízo.

## Resultado

Todas as *aziendas* buscam obtenção de resultado, seja como meio ou como fim. As entidades, por exemplo, embora tenham como objetivo *fim* o

bem-estar social, podem obter como objetivo *meio* um resultado favorável, o lucro. Já as empresas, visam sempre o lucro como objetivo *fim*; mas podem, como objetivo *meio*, obter um resultado favorável igual a bem-estar social.

Nas empresas, *resultado* é o que se obtém após o confronto de receitas e despesas num período contábil. Se as receitas auferidas num determinado período superarem as despesas incorridas no mesmo período, então o resultado será *positivo*, ou seja, *lucro*; que conseqüentemente aumentará o Patrimônio líquido. Caso as despesas incorridas sejam superiores às receitas auferidas, o resultado será *negativo*, ou seja, *prejuízo*; o que conseqüentemente diminuirá o Patrimônio líquido.

Para entendermos o resultado é preciso conhecermos os elementos que interferem no mesmo, tais como as *Receitas* e as *Despesas*.

Sabemos que o nome técnico que identifica um componente patrimonial ou um componente de resultado chama-se *conta*.

Todos os acontecimentos que ocorrem diariamente na empresa, responsáveis pela gestão do patrimônio (como compras, vendas, pagamentos, recebimentos etc.) são registrados pela contabilidade em contas próprias.

Observe os esquemas infracitados, pois ajudarão a entender melhor a respeito de conta:

### Balço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
<u>Bens</u>	<u>Obrigações</u>
Caixa	Fornecedores
Veículos	Duplicatas a pagar
<u>Direitos</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Duplicatas a receber	Capital
Promissórias a receber	Lucros acumulados

As contas patrimoniais representam os elementos componentes do patrimônio. Dividem-se em ativas (bens e direitos) e passivas (obrigações e Patrimônio líquido).

<b>Contas de resultado</b>	
Despesas	Receitas

As *contas de resultado* representam as variações patrimoniais e dividem-se em contas de *Despesas* e *Receitas*.

Exemplos:

Receitas (totais)	=	\$20.000	
Despesas (totais)	=	\$5.000	
Resultado	=	\$15.000	→ Lucro → Receitas > Despesas

Receitas (totais)	=	\$25.000	
Despesas (totais)	=	\$35.000	
Resultado	=	\$10.000	→ Prejuízo → Receitas < Despesas

## Despesas

### Conceito

As *despesas* caracterizam-se pelo consumo de bens e/ou pela utilização de serviços, objetivando a obtenção da receita; que ocorrerá direta ou indiretamente. São os gastos necessários ao desenvolvimento das operações das *aziendas*.

As despesas poderão diminuir o Ativo ou aumentar o Passivo.

As despesas são as *variações negativas do Patrimônio líquido*.

Exemplos: material de limpeza, material de expediente, energia elétrica, prêmios de seguros, impostos, juros passivos (ou despesas de juros), aluguéis passivos (ou despesas de aluguéis), despesa com salários etc.

## Receitas

### Conceito

As *receitas* decorrem da venda de bens ou da prestação de serviços, ou seja, acontecem pelas entradas de elementos para o ativo, sob forma de dinheiro ou direitos a receber, proveniente das operações das *aziendas*.

As receitas são as *variações positivas* do Patrimônio líquido.

As principais formas de uma empresa auferir receitas são: as vendas de mercadorias, produtos ou serviços; sendo, as mercadorias para as empresas comerciais, os produtos para empresas industriais, e a prestação de serviços para as empresas civis e prestadoras de serviços.

Exemplos: aluguéis ativos (ou receitas de aluguéis), juros ativos (ou receita com juros), receitas de serviços, venda de mercadorias (ou receita com vendas) etc.

## Balancete de verificação

Quando apuramos o saldo de cada conta no Livro Razão e relacionamos os mesmos com o objetivo de verificar se os totais dos débitos correspondem aos totais dos créditos, a isso chamamos de *Balancete de Verificação*.

*Balancete de Verificação* é o mapeamento dos saldos extraídos do Razão.

Ao realizarmos a escrituração contábil, utilizamos o mecanismo de débito e crédito. Cada operação é feita através de débitos e créditos de iguais valores (método das partidas dobradas). Nesse caso, somando os débitos de todas as contas, teremos um total que será igual à soma dos créditos de todas as contas. Por esse motivo, encontramos nas colunas do Balancete de Verificação os valores dos saldos credores que devem ser iguais ao valor total dos saldos devedores. De fato, se isto acontecer, os registros feitos no Diário e transcritos para o Razão estarão corretos.

Há balancetes de duas, quatro, seis, oito ou até mais colunas. Depende da necessidade de informação a ser evidenciada. Consideram-se em termos de número de colunas, apenas as colunas que são inseridas com valores.

A seguir, alguns exemplos gráficos para melhor entendimento:

- Balancete de Verificação do tipo mais simples, de duas colunas apenas:

### Balancete de verificação

Contas	SalDOS	
	Devedores	Credores
Total		

- Balancete de Verificação do tipo de seis colunas:

Contas	Balancete anterior		Movimento do período		Balancete atual	
	SalDOS anteriores		Débito	Crédito	SalDOS atuais	
	Devedores	Credores			Devedores	Credores
Total						


- Balancete de Verificação do tipo de oito colunas:

Contas	SalDOS anteriores		Movimentação do período				SalDOS atuais	
	Devedores	Credores	Débito	Crédito	SalDOS		Devedores	Credores
					Devedores	Credores		
Total								

Observe a seguir o exemplo numérico da relação dos saldos das contas (balancete) extraídos do Razão, nesse caso Razonete, que é o Razão simplificado:

<b>Caixa</b>	<b>Duplicatas a receber</b>	<b>Mercadorias</b>
60.000	9.000	78.000
<b>60.000</b>	<b>9.000</b>	<b>78.000</b>
<b>Imóveis</b>	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Fornecedores</b>
50.000	31.000	
<b>50.000</b>	<b>31.000</b>	58.000
		<b>58.000</b>
<b>Capital</b>		
		170.000
		<b>170.000</b>

Contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa	60.000	
Duplicatas a receber	9.000	
Mercadorias	78.000	
Imóveis	50.000	
Móveis e utensílios	31.000	
Fornecedores		58.000
Capital		170.000
<b>Total</b>	<b>228.000</b>	<b>228.000</b>

  
 Saldos iguais

Vale ressaltar que, ao relacionarmos os saldos existentes no Razão para verificação, poderemos ter um Balancete de Verificação inicial. Esse corresponde à relação dos saldos existentes no Razão de todas as contas patrimo-

niais e todas as contas de resultado; antes da apuração contábil do resultado, ou seja, todas as contas de resultado (Receitas e Despesas) estarão ainda com saldos.

Veja um exemplo do primeiro balancete de verificação, ou balancete de verificação inicial, contendo as contas patrimoniais (CP) e as contas de resultado (CR), antes da apuração do resultado do exercício:

### 1.º Balancete de verificação extraído do livro Razão em 31/12/X1

N.º	Contas		Devedor	Credor
1	Caixa	CP	23.400	–
2	Banco conta movimento	CP	29.500	–
3	Duplicatas a receber (curto prazo)	CP	3.000	–
4	Estoque de material de consumo	CP	1.020	–
5	Móveis e utensílios	CP	7.000	–
6	Veículos	CP	24.000	–
7	Duplicatas a pagar (curto prazo)	CP	–	2.400
8	Promissória a pagar (curto prazo)	CP	–	18.000
9	Capital	CP	–	50.000
10	Lucros ou prejuízos acumulados	CP	–	10.000
11	Água e esgoto	CR	80	–
12	Aluguéis passivos	CR	6.000	–
13	Café e lanches	CR	40	–
14	Luz e telefone	CR	240	–
15	Material de consumo	CR	780	–
16	Prêmios de seguro	CR	600	–
17	Impostos e taxas – ISS	CR	140	–
18	Receitas de serviços	CR	–	16.700
19	Despesas de organização	CR	1.300	–
Totais			97.100	97.100

Quando apuramos o Resultado do Exercício, transferimos os saldos existentes nas contas de resultado, as receitas e despesas para a conta Apuração do Resultado do Exercício (ARE); por isso zeramos, ou seja, encerramos os saldos dessas contas. Após a apuração do resultado, procedemos à distribui-

ção do Resultado do exercício e, então, levantamos novo balancete chamado de Balancete de Verificação Final que corresponde à relação dos saldos existentes no Razão somente das contas patrimoniais; após a apuração contábil do resultado, ou seja, todas as contas de resultado (Receitas e Despesas) estarão com seus saldos nulos e o resultado do período, seja *lucro* ou *prejuízo*, e serão transferidos para a conta lucros ou prejuízos acumulados; que também é uma conta patrimonial.

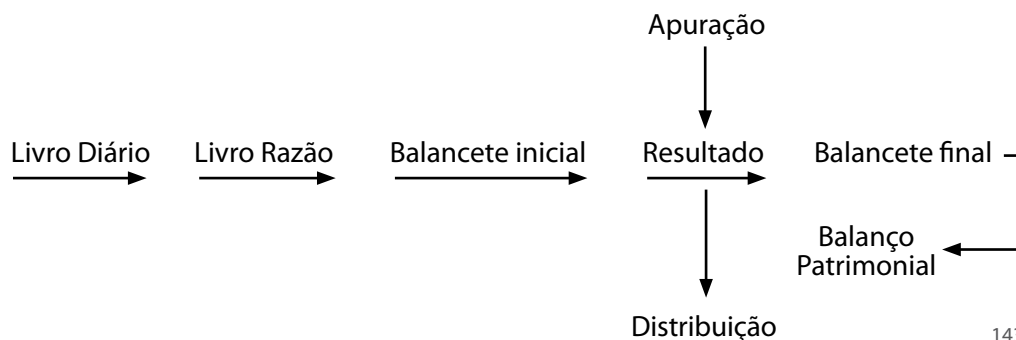
Por ser balancete de verificação final, o mesmo dará origem ao Balanço Patrimonial.

Veja um exemplo do segundo Balancete de Verificação, ou Balancete de Verificação Final, somente com as contas patrimoniais (CP), após a apuração do resultado do exercício:

## 2.º Balancete de Verificação extraído do Livro Razão em 31/12/X1

N.º	Contas		Devedor	Credor
1	Caixa	CP	23.400	–
2	Banco conta movimento	CP	29.500	–
3	Duplicatas a receber (curto prazo)	CP	3.000	–
4	Estoque de material de consumo	CP	1.020	–
5	Móveis e utensílios	CP	7.000	–
6	Veículos	CP	24.000	–
7	Duplicatas a pagar (curto prazo)	CP	–	2.400
8	Promissórias a pagar (curto prazo)	CP	–	18.000
9	Capital	CP	–	50.000
10	Lucros ou prejuízos acumulados	CP	–	17.520
<b>Totais</b>			87.920	87.920

Seqüência dos fatos contábeis:



A distribuição do resultado, do lucro, será realizada na constituição das reservas de lucros.

A RESOLUÇÃO CFC 685/90, do Conselho Federal de Contabilidade, aprovou a NBC T 2.7, que trata especificamente do Balancete, conforme infracitado:

## Normas brasileiras de Contabilidade

### NBC T 2.7 – Do Balancete

01. O balancete de verificação do Razão é a relação de contas, com seus respectivos saldos, extraída dos registros contábeis em determinada data.
02. O grau de detalhamento do balancete deverá ser consentâneo com sua finalidade.
03. Os elementos mínimos que devem constar do balancete são:
  - a) identificação da Entidade;
  - b) data a que se refere;
  - c) abrangência;
  - d) identificação das contas e respectivos grupos;
  - e) saldos das contas, indicando se devedores ou credores;
  - f) soma dos saldos devedores e credores.
04. O balancete que se destinar a fins externos à Entidade deverá conter nome e assinatura do contabilista responsável, sua categoria profissional e número de registro no CRC.
05. O balancete deve ser levantado, no mínimo, mensalmente.

## Apuração do resultado do exercício

Para obtermos o *resultado* do período, é necessário procedermos a apuração do resultado do exercício, confrontando as *receitas* com as *despesas* do mesmo período. Nesse caso, encontraremos a diferença obtida entre receitas e despesas, que pode ser *lucro* ou *prejuízo* do período.

Através do resultado, saberemos se a variação do Patrimônio líquido implicará no aumento do mesmo ou na diminuição. Para que isso seja possível, utilizamos uma conta de resultado intitulada: “Apuração do Resultado do Exercício (ARE)”; na qual lançaremos todas as transferências das contas de resultado, apurando em seguida o seu saldo. Caso o saldo seja credor, o resultado será *lucro*. Se for *devedor*, o resultado será *prejuízo*.

A fim de facilitar a Apuração do Resultado do Exercício, adotamos os seguintes critérios seqüenciais:

- identifique as contas de resultado (receitas/despesas/custos) no primeiro Balancete de Verificação (ou Balancete de Verificação Inicial); o qual aparecerá contas patrimoniais e contas de resultado;
- em seguida, encerre as contas de despesas/custos em contrapartida da conta Apuração do Resultado do Exercício (ARE), ou seja, as contas de despesas/custos devem ser creditadas e a conta Apuração do Resultado do Exercício (ARE) deve ser debitada com os mesmos valores (esse procedimento deve ser feito no Livro Diário e no Livro Razão, através dos lançamentos contábeis);
- da mesma forma, encerre as contas de Receitas em contrapartida da conta Apuração do Resultado do Exercício (ARE), ou seja, as contas de Receitas devem ser debitadas e a conta Apuração do Resultado do Exercício (ARE) deve ser creditada (esse procedimento deve ser feito no Livro Diário e no Livro Razão, através dos lançamentos contábeis);
- depois apure o resultado, confrontando Receitas com Despesas. Some todas as receitas. Some todas as despesas. Logo em seguida, retire o menor do maior. Se o que sobrar forem receitas, então o resultado é lucro. Caso contrário, o resultado será prejuízo;
- transfira o resultado para a conta patrimonial Lucros ou prejuízos acumulados, pertencente ao grupo Patrimônio líquido;
- levante o segundo Balancete de Verificação (ou Balancete de Verificação Final), somente com as contas patrimoniais; e
- por último, levante o Balanço Patrimonial tomando como base o Balancete de Verificação Final.

As contas exercem o papel de grande importância no processo contábil. É através delas que a Contabilidade consegue atingir o seu objetivo, que con-

siste no registro e no controle dos fatos responsáveis pela gestão do patrimônio das *aziendas*.

Por isso, é necessário sabermos utilizar o mecanismo de débito e crédito. O mecanismo débito e crédito é utilizado para movimentar os saldos das contas, porém para se usar esse mecanismo é necessário saber a *natureza das contas*:

### Balanço Patrimonial

<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Bens (+)	Obrigações ( - )
Direitos (+) (Contas natureza devedora)	Patrimônio líquido (+ ou - ) (Contas natureza credora)

### Contas de Resultado

<b>Despesas</b>	<b>Receitas</b>
Despesas (Contas natureza devedora)	Receitas (Contas natureza credora)

## Mecanismo

- As contas de *natureza devedora* → sempre saldo *devedor*.
- As contas de *natureza credora* → sempre saldo *credor*.

Saldo é o confronto entre o somatório dos débitos e o somatório dos créditos.

Portanto, as contas de natureza devedora sempre terão saldo devedor, porque o somatório dos débitos sempre será maior que o somatório dos créditos.

Já as contas de natureza credora sempre terão saldo credor; porque o somatório dos créditos sempre será maior que o somatório dos débitos.

- Despesas – sempre débito.
- Receitas – sempre crédito.

As contas de resultado, quanto ao seu funcionamento, são unilaterais. Isto é, só recebem valores a débito (despesas) e a crédito (receitas), durante o período de operação da empresa. Somente receberão valores a crédito (Despesas) e a débito (Receitas) em caso de transferência de saldo para o encerramento do resultado do exercício (lucro ou prejuízo) ou estorno em virtude de algum lançamento incorreto.

É diferente das contas patrimoniais que recebem constantemente valores a débito e a crédito; por isso são chamadas de bilaterais.

Portanto, as despesas receberão sempre débito e as receitas sempre crédito.

Ativo (bens e direitos)	→ para o saldo da conta aumentar ↑ então debitaremos
Contas de <i>despesas</i>	→ para o saldo da conta diminuir ↓ então creditaremos
Passivo (obrigações e PL)	→ para o saldo da conta aumentar ↑ então creditaremos
Contas de <i>receitas</i>	→ para o o saldo da conta diminuir ↓ então debitaremos

Para apurar o resultado de um período, movimentamos os saldos das contas e utilizaremos sempre o mecanismo de débito e crédito.

Exemplo:

A partir do primeiro Balancete de Verificação extraído do Livro Razão em 31/12/X1, pede-se:

- apure o Resultado do Exercício;
- elabore o 2.º Balancete de Verificação;
- elabore o Balanço Patrimonial.

1.º passo: as contas patrimoniais (CP) e as contas de resultado (CR) foram identificadas.

**1.º Balancete de Verificação extraído do Livro Razão em 31/12/X1**

Nº	Contas		Devedor	Credor
1	Caixa	CP	23.400	–
2	Banco conta movimento	CP	29.500	–
3	Duplicatas a receber (curto prazo)	CP	3.000	–
4	Estoque de material de consumo	CP	1.020	–
5	Móveis e utensílios	CP	7.000	–
6	Veículos	CP	24.000	–
7	Duplicatas a pagar (curto prazo)	CP	–	2.400
8	Promissórias a pagar (curto prazo)	CP	–	18.000
9	Capital	CP	–	50.000
10	Lucros ou prejuízos acumulados	CP	–	10.000
11	Água e esgoto	CR	80	–
12	Aluguéis passivos	CR	6.000	–
13	Café e lanches	CR	40	–
14	Luz e telefone	CR	240	–
15	Material de consumo	CR	780	–
16	Despesas com prêmios de seguro	CR	600	–
17	Impostos e taxas – ISS	CR	140	–
18	Receitas de serviços	CR	–	16.700
19	Despesas de organização	CR	1.300	–
Totais			97.100	97.100

2.º passo: encerradas as contas de resultado em contrapartida da conta Apuração do Resultado do Exercício (ARE).

<b>Água e esgoto</b>		<b>Aluguéis passivos</b>		<b>Café e lanches</b>	
80	80	6.000	6.000	40	40
00		00		00	

<b>Luz e telefone</b>		<b>Material de consumo</b>		<b>Disp. c/ prêmios seguros</b>	
240	240	780	780	600	600
00		00		00	

<b>Impostos e Taxas – ISS</b>		<b>Despesas de organização</b>		<b>Receitas de Serviços</b>	
140	140	1.300	1.300	16.700	16.700
00		00			00

3.º passo: Creditam-se as contas de despesas e debita-se a conta ARE. Debitam-se as contas de receitas e credita-se a conta ARE. Usamos apenas os razonetes por questões práticas. Apurar o resultado, confrontando receitas com despesas. O resultado foi lucro, pois as receitas foram maiores que as despesas.

<b>ARE</b>	
80	16.700
6.000	
40	
240	
780	
600	
140	
1.300	
9.180	16.700
<b>7.520</b>	<b>7.520</b> → <b>Lucro</b>

4.º passo: foi transferido o resultado (lucro) para a conta patrimonial lucros ou prejuízos acumulados, pertencente ao grupo Patrimônio Líquido. Debitou-se a conta Apuração do Resultado do Exercício (ARE), encerrando o seu saldo; e creditou-se a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, aumentando o seu saldo.

Lucro ou prejuízos acumulados	
	10.000
	7.520
	17.520

5.º passo: foi levantado o segundo balancete de verificação (ou balancete de verificação final), somente com as contas patrimoniais, modificando, pelo aumento, a conta lucros ou prejuízos acumulados, com a apuração do lucro.

## 2.º Balancete de Verificação extraído do livro Razão em 31/12/X1

N.º	Contas		Devedor	Credor
1	Caixa	CP	23.400	–
2	Banco conta movimento	CP	29.500	–
3	Duplicatas a receber (curto prazo)	CP	3.000	–
4	Estoque de material de consumo	CP	1.020	–
5	Móveis e utensílios	CP	7.000	–
6	Veículos	CP	24.000	–
7	Duplicatas a pagar (curto prazo)	CP	–	2.400
8	Promissória a pagar (curto prazo)	CP	–	18.000
9	Capital	CP	–	50.000
10	Lucros ou prejuízos acumulados	CP	–	17.520
<b>Totais</b>			<b>87.920</b>	<b>87.920</b>

6.º passo: por último, foi levantado o Balanço Patrimonial tomando como base o Balancete de Verificação final.

**Balanço Patrimonial em 31/12/X1**

Ativo	Passivo
<b>Ativo circulante</b>	<b>Passivo circulante</b>
Caixa ..... 23.400	Duplicatas a pagar ..... 2.400
Bancos conta movimento ..... 29.500	Promissórias a pagar ..... 18.000
Duplicatas a receber ..... 3.000	Total do PC ..... 20.400
Estoque de material de consumo ..... 1.020	
Total do AC ..... 56.920	
	<b>Passivo exigível a longo prazo</b>
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	
	<b>Resultados de exercícios futuros</b>
<b>Ativo permanente</b>	<b>Patrimônio líquido</b>
Móveis e utensílios ..... 7.000	Capital ..... 50.000
Veículos ..... 24.000	Lucros ou prejuízos acumulados ..... 17.520
Total do AP ..... 31.000	Total do PL ..... 67.520
<b>Total do Ativo ..... 87.920</b>	<b>Total do Passivo ..... 87.920</b>

## Ampliando seus conhecimentos

A Resolução CFC 750/93, em seu artigo 9.º, dispõe sobre o Princípio da Competência: as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### Regime de competência contábil

O reconhecimento das receitas e gastos é um dos aspectos básicos da contabilidade que devem ser conhecidos para poder avaliar adequadamente as informações financeiras.

O regime de competência é um princípio contábil, que deve ser, na prática, estendido a qualquer alteração patrimonial, independentemente de sua natureza e origem.

Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

Isto permite que as transações sejam registradas nos livros contábeis e sejam apresentadas nas demonstrações financeiras do período no qual os bens (ou serviços) foram entregues ou executados (ou recebidos). É apresentada assim uma associação entre as receitas e os gastos necessários para gerá-las.

As demonstrações financeiras preparadas sob o método de competência informam aos usuários não somente a respeito das transações passadas, que envolvem pagamentos e recebimentos de dinheiro, mas também das obrigações a serem pagas no futuro e dos recursos que representam dinheiro a ser recebido no futuro.

Portanto, proporcionam o tipo de informações sobre transações passadas e outros eventos, que são de grande relevância aos usuários na tomada de decisões econômicas.

As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é consequência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

Para todos os efeitos, as Normas Brasileiras de Contabilidade elegem o regime de competência como único parâmetro válido, portanto, de utilização compulsória no meio empresarial.

## **Reconhecimento das Receitas**

As Receitas consideram-se realizadas:

- 1– nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidora na propriedade de bens anteriormente pertencentes à ENTIDADE, quer pela fruição de serviços por esta prestados;

2 – quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;

3 – pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;

4 – no recebimento efetivo de doações e subvenções.

### **Reconhecimento dos gastos**

Consideram-se incorridos os gastos:

1 – quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;

2 – pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;

3 – pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

### **Regime de caixa**

Sob o regime de caixa, os recebimentos e os pagamentos são reconhecidos unicamente quando se recebe ou se paga mediante dinheiro ou equivalente.

Este método é frequentemente usado para a preparação de demonstrações financeiras de entidades públicas. Isto é devido ao fato de que o objetivo principal da contabilidade governamental é identificar os propósitos e fins para os quais se tenham recebido e utilizados os recursos, e para manter o controle orçamentário da citada atividade.

Alguns aspectos da legislação fiscal permitem a utilização do regime de caixa, para fins tributários. Porém, de modo algum o regime de competência pode ser substituído pelo regime de caixa numa entidade empresarial, pois se estaria violando um princípio contábil.

Se a legislação fiscal permite que determinadas operações sejam tributadas pelo regime de caixa, isto não significa que a contabilidade deva, obrigatoriamente, seguir seus ditames. Existem livros fiscais (como o Livro de Apura-

ção do Lucro Real – LALUR) que permitem os ajustes necessários e controles de tal tributação, à margem da contabilidade.

O que não se pode nem se deve é submeter a contabilidade a uma distorção, apenas para cumprir a necessidade de informação de um único organismo, como é o caso do fisco.

(Regime de Competência Contábil. Disponível em: <[www.portaldacontabilidade.com.br/guia/regcompetencia.html](http://www.portaldacontabilidade.com.br/guia/regcompetencia.html)>. Acesso em: 15 nov. 2007).

## **Despesas e custos: contabilização pelo regime de competência**

O regime de competência é um princípio contábil, que deve ser, na prática, estendido a qualquer alteração patrimonial, independentemente de sua natureza e origem.

Por este princípio, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consideram-se incorridas as despesas:

I – quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;

II – pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;

III – pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

Exemplo:

A maioria dos lojistas aceita o pagamento das compras de clientes através de cartões de crédito.

As empresas de cartões cobram uma taxa (comissão) sobre as vendas, a título de operacionalização e garantia do crédito.

Tais taxas devem ser apropriadas, contabilmente, por ocasião da venda, e não somente por ocasião da liberação (crédito) do valor na conta corrente do lojista.

Operações de venda com cartões de crédito "X" no mês de dezembro/2007:  
R\$100.000,00

Taxa da administradora de cartões: 5%

Valor da taxa: R\$ 5.000,00

Data do crédito das faturas dos cartões: 15/01/2008.

Contabilização:

Em dezembro/2007:

Por ocasião do registro das vendas ocorridas no mês:

D. Cartões de crédito a receber – Administradora "X" (ativo circulante)

C. Vendas por cartões de crédito (conta de resultado)

Valor R\$100.000,00

Contabilização, pelo regime de competência, das taxas devidas á Administradora:

D. Taxas com vendas por cartões de crédito (conta de resultado)

C. Cartões de crédito a receber – Administradora "X" (ativo circulante)

Valor R\$5.000,00

Em janeiro/2008:

Por ocasião do crédito do valor líquido das vendas (valor das faturas menos valor da taxa):

D. Bancos c/movimento (ativo circulante)

C. Cartões de crédito a receber – Administradora "X" (ativo circulante)

Valor R\$95.000,00

Tais procedimentos não são válidos somente para o caso citado (cartões de crédito) mas para qualquer outro item relacionado com fatos que gerem variações patrimoniais imediatas, como, por exemplo: débitos da CPMF de um período final do mês que se efetiva no início do mês subsequente, juros e atualização monetária sobre financiamentos (que devem ser apropriados *pro*

*rata dia*), fretes e carretos que são faturados quinzenalmente etc. Despesas e custos: contabilização pelo regime de caixa.

<Disponível em: <[htmlstaff.org/xkurt/projetos/portaldoadmin/modules/news/article.php?storyid=467](http://htmlstaff.org/xkurt/projetos/portaldoadmin/modules/news/article.php?storyid=467)>. Acesso em 15 nov. 2007).

---

## Atividades de aplicação

1. Se as receitas totais forem iguais a R\$50.000 e as despesas totais forem iguais a R\$70.000, qual será o resultado?
2. Do ponto de vista contábil, qual a definição de receita?
3. Do ponto de vista contábil, qual a definição de despesa?
4. Defina Balancete de Verificação.
5. Defina débito e crédito.
6. Que tipos e grupos de contas são de natureza devedora?
7. Que tipos e grupos de contas são de natureza credora?